

DECRETO Nº 200/2023

NOMEIA CAMILA MAIA MORITZ PARA O CARGO DE ENGENHEIRO SANITARISTA DA AGIR,

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 199/2023, publicado no Diário Oficial do Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, através da Auto publicação nº 5151504, em data de 18.09.2023, observadas as disposições contidas nos incisos I e X da Cláusula 45 do Protocolo de Intenções, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

***Considerando** a realização de todos os trâmites legais e inerentes à realização do Concurso Público nº 001/2019 – AGIR, o qual se pautou e transcorreu dentro da estrita legalidade, e de acordo com o que preconiza o seu Estatuto e Regimento Interno; culminando ao final com sua Homologação e cuja publicação foi veiculada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, de 22 de novembro de 2019, Edição nº 2985 páginas 1.756 a 1.761;*

***Considerando** que o corpo técnico da AGIR encontra-se reduzido, e que a competência da regulação da prestação dos serviços públicos atende ao interesse público, sendo imprescindível o provimento do cargo de Engenheiro Sanitarista, em especial porque a candidata Franciele dos Santos, aprovada em 6º lugar para o cargo de Engenheiro Sanitarista, não respondeu à convocação para assumir o respectivo cargo (Conf. Decreto nº 197/2023);*

***Considerando** que a candidata Camila Maia Moritz, foi aprovada em 7º lugar para o cargo de Engenheiro Sanitarista, constante do Anexo II – Quadro de Geral de Cargos Efetivos/Permanentes do Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelos entes consorciados;*

***Considerando** por fim, o princípio da continuidade que rege o serviço público e os prejuízos que poderão advir da sua interrupção, dada a singularidade e essencialidade dos serviços que envolvem a regulação da prestação dos serviços públicos;*

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, conforme habilitação em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, a

candidata aprovada para o cargo de Engenheiro Sanitarista, com carga horária, referência e lotação conforme segue:

NOME	CARGO	REF. inicial	C/H	LOTAÇÃO
CAMILA MAIA MORITZ	Engenheiro Sanitarista	53	40	Diretoria Administrativa e Institucional

Parágrafo único. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato, nos termos do §1º do art. 10 do Estatuto dos Servidores – Anexo III, do Protocolo de Intenções da AGIR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, data assinatura digital.

(assinado digitalmente)

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Geral da AGIR

